



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

#### **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação, corresponde ao montante de **R\$10.829,80** (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração da arrecadação do Exercício 2023 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.9.99.00.01.24 – Transferências Cota Município Abadia dos Dourados, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ \_\_\_\_\_ R\$ 10.829,80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 01 de Agosto de 2023.

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
PRESIDENTE

  
MÁRIA MARTINS PEDROSA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO  
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito..... Suplementar      Data: 01-08-2023

Origem Rec      EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO      Exercício : 2023

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.....

**CRÉDITOS**

**DÉBITOS**

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0012	10 020 000 04	1			
		0014 3 3 90 3900 00 01 0501 0000 0000				10.829,80
<b>TOTAL:</b>			<b>TOTAL:</b>			<b>10.829,80</b>



# MUNICIPIO UBERLANDIA - MG



OUTROS (AMVAP)

Apuração do Excesso de Arrecadação

EXERCÍCIO: 2023

Período : Janeiro à Agosto

Receita	Classificação/Descrição	Orçado(a)	Realizado(b)	Excesso(c = b-a)	Utilizado(d)	Atualizado(c-d)
26	1 7 3 9 99 00 01 24 - TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ABADIA DOS	0,00	49.091,80	49.091,80	38.262,00	10.829,80
	01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	49.091,80	49.091,80	38.262,00	10.829,80
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>49.091,80</b>	<b>49.091,80</b>	<b>38.262,00</b>	<b>10.829,80</b>